



EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD Nº. 258 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital PROGRAD nº. 258 de 27 de abril de 2026, que estabelece normas gerais para a realização do Processo Seletivo, visando a seleção de discentes para atuarem como monitores(as) nos cursos de graduação da UFG no período letivo de 2026 a 2027.

ONDE SE LÊ:

3.3 Quadro 1 - Critérios de avaliação dos Projetos de Ensino com monitoria:

TIPO DE CRITÉRIO	CRITÉRIO	NOTA	PESO
QUALITATIVO	Viabilidade do projeto para o êxito acadêmico dos estudantes, com ênfase na redução da evasão e retenção	0,0 – 10,0	2
	Qualidade dos aspectos metodológicos do projeto, incluindo propostas inovadoras de ensino-aprendizagem	0,0 – 10,0	1
	Atendimento a grupos socialmente vulnerabilizados e/ou com necessidades especiais de aprendizado (pessoas negras (pretas, pardas), indígenas, quilombolas, PCDs, pessoas surdas, pessoas trans, mães, idosos, refugiados, imigrantes, etc.), contribuindo com a equidade e a justiça social	0,0 – 10,0	2
QUANTITATIVO	Número de componentes relacionados ao Projeto de ensino	0,0 – 10,0	2
	Número de matriculados por turma dos componentes relacionados no Projeto	0,0 – 10,0	3

LEIA-SE

TIPO DE CRITÉRIO	CRITÉRIO	NOTA	PESO
QUALITATIVO	Viabilidade do projeto para o êxito acadêmico dos estudantes, com ênfase na redução da evasão e retenção	0,0 – 10,0	1
	Qualidade dos aspectos metodológicos do projeto, incluindo propostas inovadoras de ensino-aprendizagem	0,0 – 10,0	1

	Atendimento a grupos socialmente vulnerabilizados e/ou com necessidades especiais de aprendizado (pessoas negras (pretas, pardas), indígenas, quilombolas, PCDs, pessoas surdas, pessoas trans, mães, idosos, refugiados, imigrantes, etc.), contribuindo com a equidade e a justiça social	0,0 – 10,0	3
QUANTITATIVO	Número de componentes por UA/UAE nos anos de 2024 e 2025	0,0 – 10,0	2
	Número de matriculados por UA/UAE nos anos de 2024 e 2025	0,0 – 10,0	3

Lueli Nogueira Duarte e Silva
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Lueli Nogueira Duarte E Silva, Pró-Reitora**, em 14/05/2026, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6189509** e o código CRC **4BB91ABF**.